



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Tarsila do Amaral		CNPJ: 06.529.837/0001-09
CONVÊNIO N.º 102/2016 ADHIVO: 089/2020	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021	

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Tarsila do Amaral		CNPJ: 06.529.837/0001-09	
ENDEREÇO: RUA ANGATUBA, 230			
BAIRRO: BANGU		MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09210-250
DDD: 11	TELEFONE: 4997-6678	FAX:	email: tamaral@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: GISELLE CRISTINA FURLANETTO		CPF: 140.064.538-76	
N.º DA IDENTIDADE: 19.353.027-2	DATA DA EMISSÃO: 25/11/2002	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA ITATIBA, 123		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: CASA 02	
BAIRRO: VILA METARLÚGICA		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ	UF: SP CEP: 09220-608
DDD: 11	TELEFONE: 4997-6678	FAX:	email: tamaral@santoandre.sp.gov.br
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Tarsila do Amaral

CNPJ: 06.529.837/0001-09

CONVÊNIO N.º 102/2016
AD1+IVO: 089/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-
-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

66
360
0

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Tarsila do Amaral

CNPJ: 06.529.837/0001-09

CONVÊNIO N.º 102/2016
ADITIVO: 029/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – Folha 1

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de kits de primeiros socorros e de higiene;
- Aquisição de kits de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria e fotos;
- Aquisição de ferragens em geral: pregos, parafusos, arruelas, porcas, canaletas, fechaduras, cadeados, brocas, trincos de portas;
- Aquisição de materiais elétricos; tomadas, fios, extensões, adaptadores, lâmpadas e reatores;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos e eletrodomésticos;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento do Projeto Horta;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento do Projeto Meio Ambiente e projetos elencados na unidade escolar;
- Aquisição de tecido e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos;
- Aquisição de jogos pedagógicos;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de ingressos para teatro, cinema, entre outros;
- Aquisição de softwares pedagógicos, acessórios de informática, mouse, tonner, tinta de impressora;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de fantoches;
- Aquisição de artigos para festividades, fantasias infantis;
- Aquisição de materiais esportivos e lúdicos para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de Lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais para aula de Arte: telas, tinta guache, pintura a dedo, cola colorida, argila, areia colorida, gliter, lantejoulas miçangas, papéis diversos e papéis com diferentes texturas;
- Aquisição de materiais para pintura: Tintas acrílica, imantada, látex, esmalte, rolos, lixas, massa corrida, bisnagas.
- Aquisição de materiais para artesanato: tecido, agulha, colas diversas, linhas diversas texturas e cores, argila, massinha de modelar, biscuit, TNT, fitas de várias cores larguras, elásticos;
- Aquisição de itens e acessórios para Festas Culturais: Festa da família, Formatura, Festa Junina, Natal e Mostra Cultural;
- Aquisição de tapetes, almofadas, puffs;
- Aquisição de jogos e brinquedos para brinquedoteca;
- Aquisição de brinquedos para salas de aula;
- Aquisição de caixas box e organizadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief
Tarsila do Amaral

CNPJ: 06.529.837/0001-09

CONVÊNIO N.º 102/2016
ADITIVO: 039/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – Folha 2

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de brinquedos plásticos para o parque;
- Aquisição de serviços de serralheria de corrimão, alambrado, portas da quadra e entradas;
- Aquisição de tela de proteção para salas, corredores, rampa, alambrado para quadra;
- Aquisição de materiais de segurança: sensor de presença, porteiros elétricos, sinal eletrônico, campainha;
- Aquisição de tampas de vasos sanitários com redutor;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e de informática da Unidade escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviços de chaveiro;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas; Confecção de carimbos;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Instalações de equipamentos e diversos;
- Locação de ônibus, correios, ingressos para passeios; e estacionamento;
- Manutenção de mobiliário e mapoteca;
- Aquisição de automatização do portão de entrada;
- Aquisição de materiais de construção areia, cimento, pedras; Aquisição de areia para tanque no parque;
- Aquisição de contratação de serviços para pequenos reparos;
- Contratação de serviços para controle de pragas urbanas;
- Contratação de show de teatro, palhaços e mágicos;
- Aquisição de tintas para pintura e reparo na unidade escolar;
- Aquisição de tela para proteção do tanque de areia;
- Aquisição de pequenos reparos com marcenaria como conserto de portas de armários, gabinetes;
- Aquisição de utensílios para os ambientes da escola;
- Aquisição de materiais esportivos, araras;
- Instalações de equipamentos diversos;
- Aquisição de mobiliário: mesas e cadeiras de propileno/plástico e prateleiras;
- Manutenção de ventiladores;
- Manutenção parte elétrica;
- Serviço de Revelação de fotografias de Atividades e projetos da Unidade Escolar
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

219
P

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Tarsila do Amaral		CNPJ: 06.529.837/0001-09
CONVÊNIO N.º 102/2016 ADITIVO: 039/2020	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021	

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.908,00	R\$ 6.908,00	R\$ 6.908,00	R\$ 6.908,00
TOTAL GERAL R\$ 27.632,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição	Ass.:
20/04/2020	GISELLE CRISTINA FURLANETTO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: